

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MSG Nº 4600026751**

A **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**, constituída como Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede à Avenida Jundiaí, 1184, 5º andar, bairro Anhangabaú, na Cidade de Jundiaí, Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.699.063/0001-06, formada pelas empresas COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ JURHOSA JUNIOR, seu Diretor Financeiro e de Suprimentos, Sr. EDUARDO HENRIQUE GARCIA, e seu Diretor Técnico, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DE CAMARGO, e, de outro lado, **TEXPI EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede à Rodovia Raul Azevedo de Macedo, S/N, Barracão nº 10002, Prolongamento da Rodovia PR-510, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.635.060/0001-55, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. FERNANDA PERES MARQUES PINHEIRO TEIXEIRA, , doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato firmado em 17/05/2023, o qual reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Mata de Santa Genebra e legislações pertinentes, devidamente justificado pelo Memorando MSG/MDF nº 01 (movim. 3) e Memorando Complementar (movim. 18), e Protocolo nº 20.683.847-7, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I**

Constitui objeto do presente termo aditivo a correção dos erros materiais constante nos Preços Unitários constantes no Anexo de Contrato – Itens de Fornecimento, do contrato originário.

**CLÁUSULA II**

Face ao disposto na Cláusula I, deste Termo Aditivo, o ANEXO DE CONTRATO – ITENS DE FORNECIMENTO do Contrato originário, passa a vigorar com a seguinte teor:

Nº item	QTDE	Código	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Valor global por item (R\$)
1	225	15029092	Isolador 120 kN	116,0821	26.118,48
2	225	15029092	Isolador 120 kN	116,0821	26.118,48
3	225	15029092	Isolador 120 kN	116,0821	26.118,48
4	594	15029093	Isolador 160 kN	174,9079	103.895,31
5	594	15029093	Isolador 160 kN	174,9079	103.895,31
6	792	15029093	Isolador 160 kN	174,9079	138.527,06
7	828	15029094	Isolador 210 kN	206,5378	171.013,35
8	828	15029094	Isolador 210 kN	206,5378	171.013,35
9	828	15029094	Isolador 210 kN	206,5378	171.013,35
10	828	15029095	Isolador 240 kN	218,8848	181.236,66
<b>Valor Total</b>					<b>1.118.949,83</b>

**CLÁUSULA III**

Ratificam-se todas as disposições do contrato originário que não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

Pela **CONTRATANTE**:

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ JURHOSA JUNIOR**  
Diretor Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENRIQUE GARCIA**  
Diretor Financeiro e de Suprimentos

*(assinado eletronicamente)*

**ROGÉRIO PEREIRA DE CAMARGO**  
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA**:

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDA PERES MARQUES PINHEIRO TEIXEIRA**  
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

*(assinado eletronicamente)*

*(assinado eletronicamente)*



ePROTOCOLO



Documento: **Contraton4600026751\_1TermoAditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Jurhosa Junior** em 28/08/2023 14:48, **Rogério Pereira de Camargo** em 28/08/2023 15:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Peres Marques Pinheiro (XXX.735.688-XX)** em 01/09/2023 17:47 Local: 09.635.060/0001-55.

Assinatura Simples realizada por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva (XXX.272.839-XX)** em 28/08/2023 12:19 Local: COPEL/DJR/SJU/DDPU/VDAD, **Maria Luiza Santos Pickler (XXX.428.157-XX)** em 28/08/2023 14:49 Local: MSG/MDF, **Eduardo Henrique Garcia (XXX.247.496-XX)** em 29/08/2023 08:35 Local: MSG/MDF, **Pamela Aparecida de Oliveira (XXX.339.978-XX)** em 29/08/2023 10:13 Local: MSG/MDF.

Inserido ao protocolo **20.683.847-7** por: **Leandro Lincoln da Silva Felix** em: 21/08/2023 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d0d7161ca8571fc80a7a52183b962648**.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
EMILIO HACHMANN torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para EXTRAÇÃO DE CASCA DE CACAU, localizada na RUA SOUZA NAVES, município de Quatro Pontes.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
LAIRTON PERIN torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA - CRIAÇÃO DE SUÍNOS, localizada na RUA REALOCAÇÃO (CRECHÁRIO) instalada no MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
LEANDRO SCHUSTER torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 14/07/2029, para o EMPREENDIMENTO DE SUINOCULTURA TERMINAÇÃO, LOCALIZADO NA LINHA DIVISA-MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Móveis União Sul Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para fabricação de móveis com predominância de madeira a ser implantada na Rua Cacique Candói s/n, Distrito de Paz no município de Candói-PR.

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**  
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PORTADOR DO CNPJ nº 77.356.665/0001-67 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ÁRVORES NATIVAS NA MODALIDADE USO ALTERNATIVO DO SOLO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM no DISTRITO DE RIO BONITO, LADO SUL, NORTE E OESTE, MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
Bianca Bacci Bizetto e outros - CPF 042.965.559-28 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Subdivisão/unificação a ser implantada no imóvel localizado na Rua Laerte Fenelon, 177, Bairro Ipê, São José dos Pinhais.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
Lairson Luis Horn torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Fábrica de Laticínios a ser implantada no Distrito de São Valério, Planalto-Paraná.

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**  
LAUDELINO ANTÔNIO PEDROLO, inscrito no CPF 118.181.749-87 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 108 ARAUCARIAS PLANTADAS no Lote nº 03-A - Matrícula nº 7.279, localizado no município de Corbélia, Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
00.120.093/000198 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS - PR, a Licença Simplificada para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (Informe a descrição) a ser implantada RUA RIO AMAZONAS, 178 - WEISSOPOLIS.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
CRISTIAN LUDWIG, Portador CPF nº 070.183.439-09 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 21/02/2028, para suinocultura terminação localizado na Linha Barra Grande - Município Tres Barras do Paraná - PR.

#### MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**  
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MSG 4600026751; Contratado: TEXPI EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 09.635.060/0001-55; Motivo: correção dos erros materiais nos Preços Unitários constantes no Anexo de Contrato - Itens de Fornecimento.; Fundamentação: Lei Federal nº 13.303/2016; Data de Assinatura: 01/09/2023. Assinado pelos Diretores: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Suprimentos e Diretor Técnico

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**635026023**

Documento emitido em 06/09/2023 08:40:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11489 | 06/09/2023 | PÁG. 60

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

94338/2023

93181/2023

95627/2023

95761/2023

94880/2023

94265/2023

95384/2023

95633/2023

95656/2023

96434/2023

**TERMO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
LADY TADDA, pessoa jurídica, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA - Açougue, Licença nº 180/2020, a ser implantada na RUA SANTA GENEBRA, nº 1698, Centro, Pinhais/Pr.

95932/2023



**A história do Paraná  
passa por aqui.**



**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta  
das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

